

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PERMISSÃO - SECOMP

Ao Diretor Presidente,

Como cadastrado no Serviço de Transporte Complementar Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, venho requerer desta Agência Reguladora a Renovação do Contrato de Permissão conforme previsto na RESOLUÇÃO ARSAL N°. 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Permissionário (a): _____

Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____ Fone/WhatsApp: () _____

E-mail: _____ Licitação: () Amgesp005/2009 () Arsal001/2013

Linha: _____

Veículo / Modelo: _____ Placa: _____ Ano: _____

Autorizo o recebimento de avisos, cobranças, multas e tarifas através dos contatos informados.

Observação:

Anexos:

- () Carteira de identidade e cadastro de pessoa física do titular da pessoa jurídica;
- () Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações sofridas ou da respectiva consolidação;
- () Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- () Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais;
- () Certidão negativa de débito referente à Fazenda Estadual da sede da pessoa jurídica;
- () Certidão negativa de débito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)
- () Certidão negativa de débito referente à Fazenda Municipal da sede da pessoa jurídica;
- () Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- () Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST);
- () Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- () Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme anexo I;
- () Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de seu cadastro, nos termos do anexo I;
- () Comprovação do pagamento da Outorga e Caução garantia proporcional ao período de exploração da(s) linha(s);
- () Certidão negativa do juízo criminal emitida em favor da pessoa jurídica e do seu titular, expedida pelos distribuidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal na Seção Alagoas;

- () Certidão de regularidade perante a Desenvolve - Agência de Fomento de Alagoas ou declaração que não mantém vínculo de financiamento de veículo e outorga com a DESENVOLVE;
- () Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias D, AD, E ou AE, emitida em favor do titular da pessoa jurídica, com autorização para exercer atividade remunerada e o transporte coletivo de passageiros, com exceção a quem recebeu transferência da permissão em virtude do falecimento do titular da pessoa jurídica individual;
- () Declaração que demonstrando a intenção na renovação de seu Contrato de Permissão, nos moldes do anexo II;
- () Apólice de seguro de responsabilidade civil;
- () Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV do veículo a ser utilizado na execução dos serviços, em nome da permissionária ou titular da permissão ou a comprovação da posse de veículo por meio de Contrato de Locação;
- () Certificado de vistoria veicular emitido por empresa credenciada junto ao Inmetro e devidamente cadastrada na ARSAL, exceto para os veículos com até 01 (um) ano decorrido do primeiro licenciamento;
- () Comprovação de instalação da bilhetagem eletrônica, nos moldes exigidos pela ARSAL, apenas para as permissionárias que atuam na região metropolitana

*Todos os documentos deverão ser autenticados ou conferidos com o original por um funcionário da ARSAL

Maceió, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Funcionário Responsável

Assinatura do Permissionário (a):